



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 13 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	/	/2018	_____
APROVADO EM	/	/2018	_____
REJEITADO EM	/	/2018	_____
ARQUIVO			_____

PROTOCOLADO SOB Nº 2662 /2018

EM 03 / 09 / 18

Hora: 16:01

Exmo. Sr. Presidente.

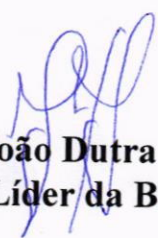
O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

EMENTA

**“Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao
GILBERTO JOSE MAGALHÃES
OLEINSKI”**

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao Gilberto José Magalhães Oleinski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. João Dutra Julio
João da Barra-Líder da Bancada do PRB

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

- Anexo: Certidão comprobatória de naturalidade e currículo profissional.

VISTO

Presidente

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° _____

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Jair

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de 09 de 20 18

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de 09 de 20 18

Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa. *Obs: Falta o anexo do projeto.*

Rio Grande, 10 de Setembro de 20 18

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de 09 de 20 18

Relator (a)

*04
M*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: _____

TIPO/N°: _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande. 11 de 09 de 2018.

do

05
mt

Gilberto José Magalhães Oleinski

Gilberto Oleinski é natural da cidade de Porto Alegre, nascido no dia 7 de junho de 1958, filho de Raimundo Oleinski e Celina Magalhães Oleinski, o Pai de origem Polonesa a Mãe de Origem Portuguesa é casado com Maria Luiza Modernel Oleinski há 40 anos com quem tem uma filha a Ritta e uma neta a Laura.

O seu Pai o senhor Raimundo veio para Rio Grande nos anos 60 onde trabalhou como chofer de praça por 40 anos, Gilberto então foi estudar no Colégio São Francisco, onde se formou, trabalhou no comércio local como gerente de loja, onde ficou na mesma empresa por 14 anos, no ano de 1989 assumiu a gerência Regional da COHAB, sendo responsável por quase 4.500 unidades habitacionais, na cidade de Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e Rio Grande, fazendo um trabalho exemplar de saneamento daquela instituição habitacional e reduzindo a inadimplência em mais de 37%%, ficando conhecido pelo tratamento diferenciado e atendimento que prestava aos mais necessitados que lá fosse à busca do sonho mais desejado de todo cidadão a casa própria, mais adiante assumiu uma função no gabinete do Diretor Geral do extinto de Deprec.

Em janeiro de 1997 assumiu o cargo de chefe do gabinete do vice-prefeito da cidade do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, em 2008 assumiu o cargo de assessor parlamentar nesta casa Legislativa e em 2009 ocupou o cargo de Subdiretor desta instituição, cargo que hoje não existe mais ficou a função ainda no ano de 2010 e voltou à antiga função no ano de 2011.

06
Int

O período que esteve longe das funções públicas, atuou na área da Gastronomia e também prestando consultoria algumas empresas, volta a esta casa neste ano sendo resgatado pelo vereador Flávio Veleda Maciel hoje Presidente desta casa Legislativa por lembrar-se da sua passagem por aqui assim como o excelente trabalho que desenvolveu em todas as funções públicas por onde passou.

Falar de Gilberto Oleinski é muito fácil, pois basta olhar para o seu comportamento e observar o seu trabalho, diferenciado e dedicado àquelas pessoas que aqui vem buscando solução para vários problemas tanto no âmbito pessoal quanto no âmbito social dentro dessa casa Legislativa, Gilberto é uma pessoa querida e respeitada por todos os servidores, pois não mede esforços para ajudar e colaborar com aqueles que o procuram pode-se perceber o seu sorriso e atenção para com todos, Gilberto Oleinski tem uma preocupação e tenta dia a dia mostrar a todos servidores desta casa a importância e o orgulho que deve se ter em usar o crachá de identificação funcional dessa instituição pública, "Não importa se você é servidor de carreira ou Ocupa um Cargo comissionado, cabe a todos nós exercer nossas funções com dignidade e respeito ao legislativo mais antigo do Rio Grande do Sul".

Deixou aqui ainda, projeto simples, mas de muita importância para o meio ambiente e a conscientização das pessoas sobre a importância da reciclagem do lixo Limpo se observarem, verão nas paredes de algumas salas desta casa uma placa que trata sobre o assunto onde diz Viva bem e recicle você também, assim como implantou em 2009 o uso de crachá funcional com foto, número de matrícula e tipo sanguíneo, facilitando a identificação dos servidores, prestadores de serviço e visitantes, anda pela casa sempre observando atento há problemas que possa encontrar e sempre disposto a ajudar a todos independentemente de agremiação política partidária, fazendo um belo trabalho institucional ajudando a todos sem nenhum tipo de distinção, este comportamento serve de exemplo a todos os servidores.

Na sua passagem pela prefeitura, como Chefe do Gabinete do vice-prefeito, deixou seu trabalho registrado nas obras que ajudou a realizar, tendo participação importante na revitalização e na colocação do painel de azulejos da Rua Luiz Loréa, trabalho este dedicado ao povo Português, que executou com muito carinho e dedicação recebendo do Cônsul de Portugal Américo Alves das Neves e o Empresário António Cortez o reconhecimento da importância deste trabalho em prol de dois povos irmãos o povo Brasileiro e o povo Português, mormente os munícipes da cidade irmã Águeda.

Colaborou intensamente no pacto de germinação entre a cidade de São Carlos no Uruguai e a cidade do Rio Grande, sendo o interlocutor entre os dois municípios, para que tudo desse certo e que se pudesse no futuro dispor do intercâmbio cultural entre nossa cidade e a cidade de San Carlos no Uruguai, teve participação importante na execução do trabalho realizado em frente à prefeitura chamado de Esplanada das Bandeiras.

Seu trabalho é observado por todos sempre disposto, educado, Alegre, receptivo e disponível, discreto pouco aparece, mas muito realiza homem experiente que todo parlamentar que o conhece gostaria de tê-lo em seu Gabinete.

Outorgar a este cidadão o Título hora pretendido, sob certa forma é homenagear a aqueles que nesta casa e em outras tantas pelo Brasil fazem um trabalho igual e ao Cidadão Gilberto Oleinski o reconhecimento pela sua dedicação, respeito e profissionalismo com que trata a coisa pública.

Ata nº 20015Processo nº 2662/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	ANDRÉ LEMES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA			
12	CHARLES SARAIVA			
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
16	GIOVANI MORALLES	✓		
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
21	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		16	0	0

DATA: 17 / 09 / 2018
ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO AO SR. GILBERTO
JOSÉ MAGALHÃES OLEINSKI.**

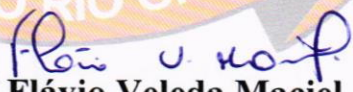
Ver. Flávio Velela Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Gilberto José Magalhães Oleinski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de setembro de 2018.


Ver. Flávio Velela Maciel
Presidente